



SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN

**EDITAL - 02/2022 CO-ST/SACOD  
PRORROGAÇÃO NO CRONOGRAMA DA  
CHAMADA PARA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA – SACOD TUDO!**

**ONDE SE LÊ:**

31 DE OUTUBRO DE 2022

ou

31/10/2022

**LEIA-SE:**

06 DE NOVEMBRO DE 2022

ou

06/11/2022

O **SACOD TUDO!** é uma oportunidade de celebrar a história e as memórias do que foi vivido, produzido e compartilhado no espaço universitário do Setor de Artes, Comunicação e Design da UFPR durante esta primeira década de atividades. Ponto final das comemorações e homenagens, o evento tem por objetivo potencializar a diversidade de talentos e habilidades do Setor e reunir toda a comunidade acadêmica no dia 03 de dezembro de 2022, no Campus Juvevê, na Rua Bom Jesus, 650, entre 11h00 e 20h30. Este edital convida a comunidade universitária a participar e compartilhar suas produções e manifestações artísticas de acordo com os direcionamentos expostos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Seleção de participantes para a composição da programação oficial do **SACOD TUDO!**, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2022, entre 11h00 e 20h30, no Campus Juvevê da UFPR. Serão selecionados ações culturais nas seguintes modalidades:

- a. **MÚSICA** - Grupos e coletivos musicais (de quaisquer gêneros) compostos por pelo menos um integrante da comunidade SACOD (estudante, servidor ou terceirizado). Apresentações com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos;
- b. **PERFORMANCE** - Modalidade artística que pode utilizar múltiplas linguagens e formas de interação com o público. Deve ser realizada por artista com vínculo comprovado com a comunidade SACOD (estudante, servidor ou terceirizado). Apresentações com duração mínima de 30 e máxima de 45 minutos;
- c. **OFICINA** - Metodologia de interação e troca com o público do evento, realizada por pessoa com vínculo comprovado com a comunidade SACOD

(estudante, servidor ou terceirizado).

**1.2** As propostas das modalidades MÚSICA e PERFORMANCE poderão ser contempladas com apoio financeiro, conforme item 5.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Poderão se inscrever como proponentes estudantes de graduação e pós-graduação, servidores e terceirizados que comprovadamente tenham vínculo com o Setor de Artes, Comunicação e Design da UFPR.

**2.2** No caso de grupos/coletivos, ao menos um dos integrantes deverá ter vínculo com o SACOD/UFPR e será o responsável pela inscrição em nome do grupo.

**2.3** Para a inscrição será necessário o preenchimento do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA](#)<sup>1</sup>, em que será solicitado:

- a. Dados do proponente;
- b. Dados da ação cultural proposta;
- c. Link de vídeo de até 2 (dois) minutos contendo uma amostra da apresentação/participação a ser executada (recomenda-se a postagem do vídeo como “não listado” no Youtube);
- d. Um único arquivo PDF com os documentos abaixo:
  - i. Comprovante de matrícula ou de vínculo de servidor/terceirizado com o SACOD do participante que realizará a inscrição;
  - ii. RG e CPF do participante que realizará a inscrição;
  - iii. Cartão do banco ou documento que comprove a conta bancária do participante que realizará a inscrição (apenas para estudantes).

**2.4** A ausência de qualquer informação ou documento elencado no item 2.2 caracterizará apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste Edital, implicando no indeferimento da inscrição.

**2.5** As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 19 de outubro de 2022 até às 23:59h do dia ~~31 de outubro de 2022~~ **06 de novembro de 2022**, pelo formulário online disponível no site do SACOD: [sacod.ufpr.br/portal/sacod-10-anos/](https://sacod.ufpr.br/portal/sacod-10-anos/).

**2.6** Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data de encerramento das inscrições, não havendo, portanto, chamada complementar para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição.

**2.7** Caso o proponente queira submeter mais de uma proposta, estas deverão ser

---

<sup>1</sup> Acesso alternativo ao Formulário de Inscrição de Proposta:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiUJqRgImkZSVN6NCTzmlqxB32NGFGQ3HloyWWnXQIWvQwWw/viewform>

feitas separadamente. No entanto, cada proponente só poderá receber uma única bolsa paga por meio deste Edital, independentemente da quantidade de propostas submetidas e selecionadas.

**2.8** A Comissão Organizadora do **SACOD TUDO!** é isenta de responsabilidade por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para conclusão da inscrição.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção das propostas inscritas será realizada por comissão própria composta por integrantes da comunidade SACOD, entre os dias 1º e 10 de novembro de 2022.

**3.2** Serão considerados os seguintes critérios:

- a. Avaliação da qualidade da proposta, adequação ao público-alvo do **SACOD TUDO!** e relevância cultural para o evento;
- b. Avaliação de viabilidade técnica de infraestrutura e de recursos para a realização do espetáculo.

**3.3** Não há obrigatoriedade de um número mínimo de propostas selecionadas por modalidade.

**3.4** A Comissão Organizadora do **SACOD TUDO!** poderá, a qualquer tempo, solicitar ao proponente informações complementares, esclarecimentos, adequações e alterações na proposta submetida e fixar prazo para o seu fornecimento.

**3.5** Os proponentes de ações culturais selecionadas serão acionados via e-mail, após a publicação do resultado, para o envio do Termo de Compromisso (Anexo I) e do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (Anexo II), de cada um dos participantes das ações culturais selecionadas, Plano de Trabalho (Anexo III) e demais documentos que forem necessários para a contratação.

**3.6** A falta do envio dos termos citados acima, no prazo estipulado no CRONOGRAMA, acarretará na desclassificação da proposta, ocasionando o chamamento de outra inscrita neste Edital.

**3.7** Após a liberação do resultado preliminar, os candidatos poderão solicitar recurso da avaliação conferida, até o dia 15 de novembro de 2022, pelo e-mail: [sacodcomunicação@gmail.com](mailto:sacodcomunicação@gmail.com).

**3.8** Não havendo quantitativo suficiente de propostas selecionadas e suplentes, a



SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN

Comissão Organizadora do **SACOD TUDO!** guarda-se o direito de convidar tantas ações culturais quanto forem necessárias para compor a grade da programação.

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1** As informações referentes ao resultado das propostas selecionadas serão divulgadas no site do SACOD: [sacod.ufpr.br/portal/sacod-10-anos/](http://sacod.ufpr.br/portal/sacod-10-anos/).

**4.2** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 14 de novembro de 2022.

**4.3** Após o período recursal, o resultado final será divulgado no dia 17 de novembro de 2022.

**4.4** Os proponentes que tiverem suas propostas selecionadas serão notificados por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

#### **5. DO APOIO FINANCEIRO**

**5.1** As propostas das modalidades MÚSICA e PERFORMANCE inscritas por estudantes poderão ser contempladas com apoio financeiro.

**5.2** Serão disponibilizadas até 11 bolsas, sujeitas à disponibilidade de recurso financeiro, com valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo uma única bolsa para cada ação cultural selecionada, direcionadas à realização de ações pontuais, com carga horária total de 6h de atividades, incluindo as seguintes etapas: pré-produção, produção e pós-produção.

**5.2.1** O apoio financeiro será oferecido exclusivamente às propostas de ação cultural inscritas por estudantes de graduação e pós-graduação.

**5.2.2** As propostas de ação cultural inscritas por servidores e terceirizados serão caracterizadas como voluntárias.

**5.3** Para o recebimento do recurso o proponente não poderá estar recebendo, no ato da contratação, qualquer outra bolsa paga por programas oficiais da UFPR, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

**5.4** A bolsa será paga integralmente, em cota única, para o proponente da ação cultural, isto é, para aquele com vínculo com a UFPR e responsável pela inscrição.

**5.5** O SACOD terá até 60 (sessenta) dias, após a realização do evento, para efetivar o pagamento.

**5.6** Para o recebimento da bolsa é necessário ter conta corrente ou conta poupança em qualquer banco, exceto banco digital. Não será permitido o pagamento em conta bancária de terceiros.

**5.7** É responsabilidade do proponente informar corretamente seus dados bancários e fornecer a documentação necessária, conforme especificado no item 2.2 deste Edital.

## **6. DOS DIREITOS E DEVERES**

O SACOD e os proponentes ficam condicionados às seguintes disposições:

**6.1** Fica a cargo do SACOD disponibilizar espaço, infraestrutura (conforme rider técnico disponível no ANEXO IV) e apoio financeiro às ações culturais selecionadas, conforme regras do presente Edital.

**6.2** É de responsabilidade do participante/grupo selecionado comparecer ao local, na data e horário que serão firmados com a Comissão Organizadora do **SACOD TUDO!** para realização da ação cultural, isentando a Comissão Organizadora do fornecimento de qualquer material que não conste no rider técnico.

**6.3** O não comparecimento ao local na data e horário firmados acarretará em quebra de contrato inviabilizando o pagamento da bolsa.

**6.4** Toda e qualquer despesa para a execução da ação cultural ficará a cargo dos participantes/grupos selecionados.

**6.5** O proponente se responsabiliza pelos direitos autorais das peças ou obras que serão apresentadas.

**6.6** Todos os materiais fornecidos pela Comissão Organizadora aos participantes/grupos para a realização das ações culturais deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação, utilizados ou não.

**6.7** A UFPR, na condição de única titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido no **SACOD TUDO!** poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar, sem fins lucrativos, o evento/programa, tais como apresentações, palestras, exposições, material

impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

## 7. CRONOGRAMA

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Período de inscrições              | 19/10/2022 a <del>31/10/2022</del> 06/11/2022 |
| Avaliação das propostas            | 01/11/2022 a 10/11/2022                       |
| Divulgação de resultado preliminar | 14/11/2022                                    |
| Recurso                            | 15/11/2022                                    |
| Resultado final                    | 17/11/2022                                    |

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Setor de Artes, Comunicação e Design e pela Comissão Organizadora do **SACOD TUDO!**.

**8.2** Ao Setor de Artes, Comunicação e Design, por meio da Comissão Organizadora do **SACOD TUDO!**, reserva-se o direito de transferir ou cancelar a programação do evento, considerando o elevado interesse público, fatos da natureza ou situações físicas e técnicas supervenientes.

**8.3** A todo tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Setor de Artes, Comunicação e Design, ou por motivo de interesse público, ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.4** A inscrição do proponente implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.5** Para outros esclarecimentos, os interessados devem entrar em contato com o Setor de Artes, Comunicação e Design da UFPR, pelo e-mail [sacodcomunicação@gmail.com](mailto:sacodcomunicação@gmail.com).

**8.6** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO SACOD TUDO!

ANEXO I  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_ - UF \_\_\_\_\_, e proponente da ação cultural nomeada  
\_\_\_\_\_, por meio do presente me comprometo a realizar a atividade  
selecionada pelo **EDITAL - 01/2022 CO-ST/SACOD - Chamada para Programação  
Artística – SACOD TUDO!**, no dia 03 de dezembro de 2022.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura \_\_\_\_\_



ANEXO II  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que autorizo a gravação de minha imagem e voz pela Universidade Federal do Paraná, durante o Festival SACOD TUDO! e poderá dispor dela livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar, sem fins lucrativos, o evento/programa, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via plataformas digitais: internet e/ou através de mídia virtual (redes sociais, WhatsApp, Youtube), sem limitação de tempo ou número de exibições.

Esta autorização se refere a imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas, por qualquer forma de tecnologia, produzidas pela Universidade Federal do Paraná.

A presente autorização não permite a modificação das imagens, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido destas, ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem das pessoas, prevista no inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Bolsista (proponente) \_\_\_\_\_

Título da Ação Cultural \_\_\_\_\_

Carga Horária Total: 6h

**2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**PRÉ-PRODUÇÃO (elaboração/desenvolvimento)**

Atividades \_\_\_\_\_

Carga Horária \_\_\_\_\_

**PRODUÇÃO (montagem e execução)**

Atividades \_\_\_\_\_

Carga Horária \_\_\_\_\_

**PÓS-PRODUÇÃO (desmontagem)**

Atividades \_\_\_\_\_

Carga Horária \_\_\_\_\_

**3. PARA PREENCHIMENTO DO SACOD**

Coordenador do Projeto/Programa/Evento \_\_\_\_\_

Orientador (Docente/Pesquisador responsável) \_\_\_\_\_

Modalidade de Bolsa \_\_\_\_\_

Período previsto para desenvolvimento das Atividades \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_

**4. ASSINATURAS**

Assinatura do Bolsista (proponente) \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador \_\_\_\_\_

## ANEXO IV RIDER TÉCNICO SACOD TUDO!

### **PALCO 6X4m**

Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco nas dimensões de 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, com cobertura em Box truss em alumínio, com cobertura de no mínimo 5 metros de altura, lona de alta resistência, antichama, com fechamento lateral e traseiro, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1 metro e no máximo 2 metros, escada de acesso com guarda corpo e corrimão.

### **ILUMINAÇÃO**

Iluminação com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de luz, com os seguintes equipamentos:

- 01 mesa computadorizada 2048 canais;
- 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000W por canal;
- Amplificador de Sinal DMX de 8 vias;
- 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas;
- 02 refletores Elipsoidais;
- 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;
- 20 metros de estrutura de alumínio Q 30;
- 01 máquina de fumaça.

### **EQUIPAMENTO DE SOM**

Sonorização com Aparato Técnico incluindo profissional e/ou operador de som, com os seguintes equipamentos:

- 01 mesa de som 32 canais,
- 5 monitores de retorno;
- Periféricos – Amplificadores de Potência, processadores de som, compressores e equalizadores gráficos em quantidades compatíveis com o sistema de som;
- Caixas de frente (04 Caixas de médio-a Agudo, 04 Caixas de som sub – grave, 04 Caixas de médio-grave);
- Bateria completa - corpo e ferragens (exceto pratos);
- 2 amplificadores para guitarra (amplificador + caixa ou combo), no mínimo 65W de potência em saída RMS, 1 amplificador para contrabaixo + caixa com 01 alto falantes de 18 polegadas ou 4 alto falantes de 10 polegadas, no mínimo de 400 W de potência em saída RMS;
- Computador ou tablet para controle de software e para trilhas;
- 12 pedestais tipo girafa, com cachimbo;
- kit de microfones para bateria;
- 10 microfones com fio (padrão SM58);
- 02 microfones sem fio, padrão longo alcance profissional;



SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN

- Direct Box, Cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema;
- 1 equipamento de som mecânico com setlist musical para um mínimo de 6 horas.